



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 1/2018

Modifica a Lei Orgânica do Município de Marília, fixando em 13 o número de Vereadores no Município de Marília.

A Câmara Municipal de Marília resolve:

**Art. 1º** - O parágrafo único, do artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Marília, modificada posteriormente, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Parágrafo único** - A Câmara Municipal terá 13 (treze) Vereadores."

**Art. 2º** - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Marília entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 16 de novembro de 2017.

  
Delegado Wilson Damasceno  
Presidente

  
José Luiz Zacharias de Queiroz  
Vereador

  
Marcos Santana Rezende  
Vereador

  
Cleo Carlos Silva  
Vereador

  
Luiz Eduardo Bardi  
Vereador

  
Danilo Augusto  
Vereador

  
Mario Cordeiro  
Vereador

Aguardar final do recesso ou inclusão em eventual convocação extraordinária da Câmara.

Marília, 12 de Novembro de 2018

Marcos Santana Rezende  
1º Vice-Presidente

**AS COMISSÕES**  
Comissão de Justiça e Redação

Marília, 14 de Novembro de 2018  
Marcos Santana Rezende  
1º Vice-Presidente





# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Senhores Vereadores o presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Marília, que fixa em 13 o número de Vereadores para o Município de Marília.

Entendemos que nosso Município já possui uma boa representação com o atual número de Vereadores. Nossa proposta visa fixar o número, pois atualmente a Emenda à Lei Orgânica que fixava este, foi derrubada por decisão judicial, retornando a redação anterior, que fixava em 21 Vereadores.

Não estamos apenas visualizando o aspecto representativo, mas também o aspecto financeiro, que manterá nos patamares atuais as despesas com folha de pagamento, que além de mais 8 Vereadores, ainda teria de suportar mais 8 Chefes de Gabinete, além das despesas de manutenção do Gabinete.

Há também um clamor por parte da população, no sentido de não haver aumento do número de Vereadores.

Desta forma, solicitamos apoio dos nobres pares, na apreciação e aprovação da presente matéria.

Câmara Municipal de Marília, em 16 de novembro de 2017.

  
.....  
**Wilson Alves Damasceno**  
Vereador

  
.....  
**José Luiz Zacharias de Queiroz**  
Vereador